

Desoneração da folha pode ser incluída na reforma

Governo estuda desonerar folha de pagamento na reforma tributária

Reduzir contribuição da parcela do salário equivalente a um mínimo está entre as alternativas

Idiana Tomazelli, Alexa Salomão e Fábio Pupo

BRASÍLIA O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) avalia incluir na reforma tributária sobre a renda uma revisão das regras de tributação sobre a folha de pagamento, hoje um dos principais alvos de reclamação das empresas por elevar o custo de contratação de empregados.

No modelo atual, os empregadores pagam alíquotas de 26% sobre os salários para financiar a Previdência Social, além de contribuições para o Sistema S e o salário-educção.

Ainda não há uma proposta fechada dentro do Ministério da Fazenda, uma vez que o tema ainda precisará ser tratado em debates internos. Mas alguns integrantes do governo defendem como ideia central desonerar pelo menos a parcela equivalente a um salário mínimo (hoje, R\$ 1.322) da remuneração do trabalhador.

O assunto, porém, é delicado, uma vez que a contribuição previdenciária é uma grande fonte de arrecadação para a União (R\$ 564,7 bilhões no ano passado). Qualquer mudança pode ter impacto bilionário, cuja repositição não é simples.

Integrantes do governo ouvidos pela Folha afirmam que o Executivo vai colocar o tema em discussão em algum momento e pode lançar a proposta em conjunto com as alterações no Imposto de Renda.

O debate é incipiente justamente porque os impostos sobre a renda serão alvo da segunda etapa da reforma, esperada para o segundo semestre. A prioridade no momento é a PEC (proposta de emenda à Constituição) que trata dos tributos sobre o consumo.

Uma eventual mudança na tributação sobre a folha de salários teria como efeito esperado a formalização de trabalhadores, sobretudo aqueles de baixa renda. Muitos deles hoje ficam sem proteção so-



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) durante cerimônia no Palácio do Planalto. Pedro Ludovino - 2.10.23/Folhapress

cial porque não têm carteira assinada e não contribuem à Previdência.

Ainda durante a campanha e a transição de governo, especialistas, entidades empresariais e grupos de parlamentares apresentaram diferentes propostas para tentar reduzir a carga tributária sobre os salários.

Em documento divulgado em agosto de 2022, economistas do chamado Grupo dos Seis defenderam cortar as contribuições recolhidas sobre a parcela da remuneração equivalente a um salá-

rio mínimo, de 7,5% para 3% no caso dos empregados e de 20% para 6% para os empregadores.

A tributação acima do primeiro salário mínimo, por sua vez, poderia ser mais progressiva para compensar a perda de arrecadação com a desoneração sobre o menor salário. Uma das opções seria cobrar, nessa situação, 12% do trabalhador e 20% das empresas, admitindo-se elevar as alíquotas a 18% e 22%, respectivamente, em caso de necessidade fiscal.

O grupo também propôs

acabar com os recolhimentos do Sistema S e do salário-educção sobre essa parcela do salário.

O Grupo dos Seis era formado pelos economistas Bernard Appy, Carlos Ari Sundfeld, Francisco Gaetani, Marcelo Medeiros, Nérsio Aida e Sérgio Fausto. Dois deles ocupam cargos no Executivo: Appy é secretário extraordinário de Reforma Tributária, e Gaetani, secretário extraordinário de Transformação do Estado. Suas posições pessoais antes de assumirem os postos não necessariamente se-

rião as do governo.

A desoneração do primeiro salário costuma ser defendida devido ao seu potencial de abrangência. Segundo dados da Psid Contínua, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o rendimento médio dos brasileiros fechou 2022 em R\$ 2.808 mensais. Para empregados do setor privado sem carteira assinada, esse valor é de R\$ 1.852 (o equivalente a 1,4 salário mínimo).

Há ainda estudos que sugerem compensar a desoneração das faixas salariais in-

feriores com uma maior cobrança no Imposto de Renda.

Também já houve sugestões para tornar obrigatória a contribuição para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) em todas as contratações de MEI (microempreendedores individuais) e de trabalhadores por conta própria, inclusive por pessoas físicas.

Esse mecanismo obrigatório de contribuição a custo reduzido para os dois lados (contratante e trabalhador) levaria à formalização de trabalhadores brasileiros que hoje não têm proteção previdenciária.

Hoje, o governo concede o benefício da desoneração de salários apenas para 17 setores, sem fazer distinção das remunerações alcançadas. As empresas contempladas podem abrir mão de recolher a alíquota de 26% em troca de uma cobrança de até 4,5% sobre o faturamento.

No ano passado, a Receita Federal renunciou a R\$ 9,2 bilhões devido à política de desoneração dos salários.

Renovação da medida é alvo constante de lobby dos setores beneficiados. A prorrogação mais recente se deu no fim de 2021, com prazo até o fim deste ano.

A política foi instituída originalmente no governo Dilma Rousseff (PT) e chegou a alcançar 56 setores, mas passou a ser enxugada diante dos sinais de que a eficiência de uma desoneração setorial vinha sendo baixa.

No governo Jair Bolsonaro (PL), o então ministro Paulo Guedes (Economia) também defendia a redução dos tributos sobre a folha de pagamento. Ele chamava as cobranças de "armas de destruição em massa" de empregos e considerava urgente uma mudança nas regras.

Um dos pilares da proposta era a chamada Carteira Verde e Amarela, que reduzia a tributação sobre a folha de pagamento, mas também achava os recolhimentos para o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

Para compensar a perda de arrecadação, Guedes também propunha a criação de um imposto sobre transações — nos moldes da antiga CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras). A ideia, no entanto, gerou fortes reações contrárias na classe política e nunca teve apoio sequer de Bolsonaro.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado Caderno: A Pagina: 12